

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2005.

10 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian de Braga

Louvor n.º 61/2006. — No momento da sua aposentação, aprez-me louvar publicamente a professora do 1.º ciclo e vice-presidente do conselho executivo Angelina Ribeiro Pinto, pelo profissionalismo e pela forma como desempenhou as diversas tarefas que lhe foram atribuídas e pela dedicação e humanismo que sempre manifestou enquanto docente e membro do órgão de gestão do Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian de Braga.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lopes Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Aviso n.º 976/2006 (2.ª série). — Nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Maria Ramalho Raposo*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Mortágua

Aviso n.º 977/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Dr. José Lopes de Oliveira.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, se assim o entenderem.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Alexandra Oliveira Estrada Pereira Gouveia*.

Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. de Sabugal

Aviso n.º 978/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referente a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada na entrada dos Serviços Administrativos.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jaime Roque Nunes Vieira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Centro de Área Educativa da Península de Setúbal

Aviso n.º 979/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento

de ensino. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação do dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 980/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do supracitado diploma.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Simões Madeira Ramos*.

Agrupamento de Escolas da Região de Colares

Aviso n.º 981/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola C+S da Sarrazola com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno dos Santos Nunes Pereira Cabanas*.

Agrupamento de Escolas D. Carlos I

Aviso n.º 982/2006 (2.ª série). — Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada na sala dos funcionários da sede do Agrupamento.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento Oureana

Aviso n.º 983/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta nos Serviços Administrativos e no *placard* dos funcionários da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005. Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição dos Santos Prata A. Simões*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante

Aviso n.º 984/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Amarante a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Campos de Magalhães Costa*.